



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Canudos

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 574

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Canudos publica:

- **Portaria Nº. 013/2022** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas nº03 - CEP 48.520-000 CNPJ: 04.216.533/0001-66

PORTARIA Nº. 013/2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 57, § 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº524, de 31 de dezembro de 2021, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, correspondente à Programação da Despesa, conforme especificações a seguir:

01.01.01 - Câmara Municipal

2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

		Acréscimo	Redução
3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria	Fonte 0	61.000,00	
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	Fonte 0		61.000,00
Total da Ação		61.000,00	61.000,00
Total da Unidade		61.000,00	61.000,00
Total Geral		61.000,00	61.000,00

Art. 2º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canudos, 03 de janeiro de 2022.

Rômulo Sá Rabelo de Araújo
Vereador-Presidente